



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 09 de fevereiro de 2023.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.748, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ART. 5º, DA ALTERAÇÃO DO INCISO
III E REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 12, DA LEI Nº 1.334 DE
21 DE FEVEREIRO DE 2017 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em
reunião extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro
de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera a redação do art. 5º da Lei nº
1.334, de 21 de fevereiro de 2017, passando a vigorar
da seguinte forma:

“Art. 5º As contratações de que trata está
Lei serão feitas por tempo determinado,
até o prazo de 01 (um) ano, admitida a
prorrogação de contratos pelo prazo
máximo de até 01 (um) ano.”

Art. 2º Altera a redação do inciso III e revoga
o Parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.334, de 21 de
fevereiro de 2017, passando a vigorar da seguinte
forma:

“Art. 12 (...)
III - por conveniência da Administração
Pública contratante;
(...)
Parágrafo único – revogado.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 09 de
fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito